



Número: **0858877-31.2022.8.20.5001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **22ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **08/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 58.279.880,02**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA (AUTOR)	TULIO GOMES CASCARDO (ADVOGADO)
DIVERSOS CREDORES (REU)	THEOFILO DANILo PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO) EMMANUELLE DE ARAUJO PACHECO (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (REU)	
Banco Daycoval (REU)	
MPRN - 31ª Promotoria Natal (CUSTOS LEGIS)	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO)
AGROCANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	VICTOR LAGES ALTAVILA GUERRA (ADVOGADO) ALVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO (ADVOGADO)
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
COOPERATIVA DE COLONIZACAO AGROPECUARIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	VICTOR LAGES ALTAVILA GUERRA (ADVOGADO) ANTONIO CARLOS COSTA SILVA (ADVOGADO) JOSE CELESTINO SILVA NETO (ADVOGADO) ALVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO (ADVOGADO)
Triplice Securitizadora de Ativos Mercantis S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	Thiago Igor Alves de Oliveira (ADVOGADO)
FERTIAL-FERTILIZANTES DE ALAGOAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	Carlos Araúz Filho (ADVOGADO) JAIRO FERNANDO BELINI (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (TERCEIRO INTERESSADO)	WILLIAN CARMONA MAYA registrado(a) civilmente como WILLIAN CARMONA MAYA (ADVOGADO)
Banco do Brasil S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA (ADVOGADO)
AGRONIL AGRONEGOCIOS DO NORDESTE LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR (ADVOGADO)
BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S A (TERCEIRO INTERESSADO)	SILVANA APARECIDA CALEGARI CAMINOTTO (ADVOGADO) BEATRIZ BAPTISTA (ADVOGADO)
INGRAM MICRO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO)
TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	ANTONIO FERNANDO MENEZES BATISTA DA COSTA (ADVOGADO) ANA GABRIELA DE ARAUJO MENDES (ADVOGADO) LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES (ADVOGADO)

PROVIDENCIA ADMINISTRADORA DE BENS E DIREITOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ANTONIO FERNANDO MENEZES BATISTA DA COSTA (ADVOGADO) ANA GABRIELA DE ARAUJO MENDES (ADVOGADO) LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES (ADVOGADO)
EMERSON DE MELO TENORIO (TERCEIRO INTERESSADO)	ANTONIO FERNANDO MENEZES BATISTA DA COSTA (ADVOGADO) ANA GABRIELA DE ARAUJO MENDES (ADVOGADO) LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES (ADVOGADO)
José Bezerra de Araújo Júnior (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCIO DANTAS DE ARAUJO (ADVOGADO)
FRANGO NATIVO AGROPECUARIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCIO DANTAS DE ARAUJO (ADVOGADO)
CASSIANO BEZERRA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCIO DANTAS DE ARAUJO (ADVOGADO)
JOSE BEZERRA DE ARAUJO NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCIO DANTAS DE ARAUJO (ADVOGADO)
NORTENE PLASTICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	CYNTHIA GONCALVES (ADVOGADO)
Banco Daycoval (TERCEIRO INTERESSADO)	SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO)
Fazenda Pública Estadual do Estado de Alagoas (TERCEIRO INTERESSADO)	ROBERTO TAVARES MENDES FILHO (ADVOGADO)
SUPRA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	PAULO ARRUDA VERAS (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL/PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
LUCIO CLECIO DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	ITANAMARA DA SILVA DUARTE (ADVOGADO)
União / Fazenda Nacional (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PROCURADORIA GERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
CONNEXA AGENTE ESPECIALIZADO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO)
Prefeitura Municipal do Alto do Rodrigues/RN (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE NATAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
JOSE ADRIANO DA SILVA ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	THEOFILO DANILo PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
JUCELIO CASIMIRO GOMES (TERCEIRO INTERESSADO)	THEOFILO DANILo PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
ADAO MARCELINO LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	THEOFILO DANILo PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
FRANCISCO RAFAEL DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	THEOFILO DANILo PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
IVALDIR ADRIANO NEVES (TERCEIRO INTERESSADO)	THEOFILO DANILo PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
104005173	26/07/2023 10:16	Doc 02. - Manual de Condução da AGC	Outros documentos



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE NATAL/RN**

REF. PROC. 0858877-31.2022.8.20.5001

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereços constantes no timbre abaixo, por seu representante legal **ARMANDO LEMOS WALLACH**, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.669, Administrador Judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar pormenorizadamente, a metodologia e protocolo de trabalho que será aplicado na realização e condução da Assembleia Geral de Credores a ser realizada na modalidade híbrida nos termos da Decisão de Id 102765346, presencialmente no Hotel Maine em Natal/RN, situado à Rua da Saudade, nº 1981, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59056-125 e virtualmente através da plataforma “Zoom”.

Recife PE	São Paulo SP	Fortaleza CE	Natal RN
Praça Dr. Fernando Figueira, 30 - 6º andar Empresarial Cervantes, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-440 Telefone: (81) 3231-7665	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105. Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar. Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904 Telefone: (11) 3048-4068	Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230 Telefone: (85) 3402-8596	Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-390, Telefone: (84) 3235-1054



ORIENTAÇÃO AOS CREDORES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES HÍBRIDA

Os credores deverão enviar mensagem eletrônica à Administradora Judicial, no prazo antecedente mínimo de 24 (vinte e quatro) horas da data da AGC, através do e-mail rjsantana@vivanteaj.com.br, contendo documento hábil que comprove os poderes de seus patronos/representantes para participação e votação no conclave, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o referido documento; envio do número do telefone que eventualmente será utilizado para contato durante a AGC; e envio do endereço de e-mail dos procuradores/representantes que o representarão.

A habilitação deverá ser realizada através do e-mail: rjsantana@vivanteaj.com.br, mediante o envio da seguinte documentação:

- Para credores trabalhistas que participarão da AGC: cópia do RG e CPF;
- Para credores trabalhistas que serão representados por procuradores na AGC: procuração com poderes específicos para a representação do credor na Assembleia, inclusive para votar pela aprovação ou rejeição do plano, com cópia de documento do credor, bem como cópia de RG e CPF ou OAB do procurador;
- Para empresas em que os sócios participarão da AGC: cópia da última alteração do contrato social da empresa credora que conste o administrador da empresa, dando poderes ao sócio para representá-la, cópia do RG e CPF do sócio;
- Para empresas que serão representadas por procuradores: cópia da última alteração do contrato social da empresa credora que conste o administrador da empresa, procuração com poderes específicos para a representação do credor na Assembleia, inclusive para votar pela aprovação ou rejeição do plano, bem como cópia de RG e CPF ou cópia da OAB do procurador;
- Sindicatos dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail rjsantana@vivanteaj.com.br ou em qualquer dos endereços contidos no rodapé, a relação dos associados que pretendem representar.

A confirmação do cadastramento será realizada em resposta ao e-mail enviado com o link para participação na AGC na plataforma que ocorrerá o conclave.

Recife PE	São Paulo SP	Fortaleza CE	Natal RN
Praça Dr. Fernando Figueira, 30 - 6º andar Empresarial Cervantes, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-440 Telefone: (81) 3231-7665	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105. Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar. Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904 Telefone: (11) 3048-4068	Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230 Telefone: (85) 3402-8596	Rua Raimundo Chaves, no 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-390, Telefone: (84) 3235-1054



ACESSO À PLATAFORMA ZOOM, MEIO VIRTUAL QUE SERÁ UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Ao receber o e-mail de convite para participação da Assembleia, o credor deverá testar previamente seu áudio e vídeo para participação na AGC;

O acesso à plataforma é único e intransferível, não sendo possível a simultaneidade de mais de um acesso por credor;

Ao entrar no link, o credor/procurador deverá se identificar no local indicado pela plataforma com seu nome e CPF.

No momento da Assembleia, os credores ou seus representantes deverão apresentar pelo vídeo seu documento. Frisa-se que os credores deverão verificar a caixa de spam para as comunicações enviadas pelo Zoom;

Ouvintes não deverão se cadastrar, tendo em vista que poderão assistir à Assembleia Geral de Credores ao vivo pelo YouTube, através do canal “VIVANTE AGC VIRTUAL”.

Em caso de dúvidas e/ou problemas técnicos para acessar a plataforma do Zoom ou outras questões relacionadas ao conclave virtual, NO DIA DA ASSEMBLEIA, os credores poderão enviar mensagens por WhatsApp para o número (81) 99842-3871 ou (81) 98158-2194, as quais serão respondidas pela equipe da Administradora Judicial. No entanto, ressaltamos que as mensagens enviadas exclusivamente por WhatsApp não serão computadas como presenças na AGC;

No dia da Assembleia Geral de Credores, a Administradora Judicial fará credenciamento, na forma da lei, das 7h30 às 8h30, conforme edital, sendo esta a oportunidade para que os credores testem suas mídias (microfone e câmera). Embora o evento esteja aberto desde às 7h30, o conclave se iniciará às 8h30, nos termos do edital.

Quando da votação, o credor precisará se manifestar no momento que for chamado pela Administradora Judicial. Caso contrário, o voto não será validado;

Problemas de conexão, senha, perda do e-mail, etc., serão resolvidos caso a caso pelo suporte da Administradora Judicial, através dos WhatsApps da AGC;

Recife PE	São Paulo SP	Fortaleza CE	Natal RN
Praça Dr. Fernando Figueira, 30 - 6º andar Empresarial Cervantes, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-440 Telefone: (81) 3231-7665	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105. Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar. Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904 Telefone: (11) 3048-4068	Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230 Telefone: (85) 3402-8596	Rua Raimundo Chaves, no 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-390, Telefone: (84) 3235-1054



No momento da AGC, quando a palavra for ofertada aos credores, aqueles que quiserem se manifestar, poderão fazê-lo mediante pronunciamento no chat, pedindo a palavra. A concessão da palavra e vídeo será em ordem cronológica e ocorrerá mediante autorização da Administradora Judicial;

No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administradora Judicial para votarem, com voz e imagem. Em caso de o credor/procurador não possuir aparelho ou dispositivo que possibilite sua participação com áudio e vídeo, este deverá se manifestar no chat, apresentando sua concordância, discordância ou abstenção à matéria colocada em votação, por escrito, e seu voto será computado pela equipe da Administradora Judicial;

ORIENTAÇÃO AOS CREDORES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGC PRESENCIAL

O procedimento para habilitação na Assembleia Geral de Credores presencial, a ser realizada no Hotel Maine em Natal/RN, situado à Rua da Saudade, nº 1981, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59056-125, será o mesmo da modalidade virtual, devendo os credores e seus representantes legais, enviarem as documentações elencadas no item 1 (um) deste plano de trabalho, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do conclave.

No dia da Assembleia Geral de Credores, a Administradora Judicial fará credenciamento, na forma da lei, das 7h30 às 8h30, conforme edital, momento em que os credores/representantes deverão apresentar seus documentos com foto. Embora o evento esteja aberto desde às 7h30, o conclave se iniciará às 8h30, nos termos do edital.

Deverá o credor, no dia do conclave, assinar a lista de presença que será encerrada no momento da instalação. Caso esteja representado por advogado, deverá o representante assinar a referida lista de presença, conforme estabelece o artigo 37, §3º da Lei 11.101/2005.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,
Natal, 26 de julho de 2023.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
ARMANDO LEMOS WALLACH
OAB/PE 21.669

Recife | PE
Praça Dr. Fernando Figueira, 30 -
6º andar Empresarial Cervantes,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-440
Telefone: (81) 3231-7665

São Paulo | SP
Rua Arquiteto Olavo Redig de
Campos, 105. Edifício Ez Tower,
Torre B, 24º andar. Chácara Santo
Antônio, São Paulo/SP,
CEP: 04711-904
Telefone: (11) 3048-4068

Fortaleza | CE
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles, Fortaleza/CE,
CEP: 60.160-230
Telefone: (85) 3402-8596

Natal | RN
Rua Raimundo Chaves, no 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária, Natal/RN,
CEP: 59.064-390,
Telefone: (84) 3235-1054

